

DECRETO Nº 477/2019
De 20 de Novembro de 2019

Renova a Comissão Especial de Licitação Mista para Pregões de Obras de Infraestrutura, do Município de São Cristóvão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Renovar por 12 (doze) meses, a Comissão Especial de Licitação Mista para Pregões de Obras de Infraestrutura, composta por servidores do Município de São Cristóvão, abaixo nominados:

I. Pregoeiro:

José Robson Almeida Santos CPF Nº 633.677.865-20

II. Equipe de Apoio:

Tâmara Santos Napoleão CPF Nº 575.735.655-34

Edílio Jose Soares de Lima CPF Nº 934.126.225-91

Maria José Tereza Cardoso Silveira CPF Nº 171.278.155-34

Cynthia Nascimento Teles Pedral CPF Nº 989.858.845-49

Art. 2º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão competência específica para as licitações de obras e serviços urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 29 de novembro de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, 20 de Novembro de 2019.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal